



## **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 2024**

### **ITEM 22**

Do Anexo X da Resolução TC Nº 270/2024

### **DECLARAÇÃO**

Para cumprimento do disposto no item 22 do Anexo X da Resolução TC Nº 270/2024, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que não existem servidores neste instituto vinculados ao Regime Geral de Previdência social, no exercício de 2024.

### **JUSTIFICATIVA**

Diante da inexistência de servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência social, no exercício de 2024, não seguirá nenhum demonstrativo de recolhimento das contribuições previdenciárias ao Regime Geral de Previdência social, objeto do Item 22 do referido Anexo X da Resolução TC nº 270/2024 do TCE-PE.

Cortês, 30 de dezembro de 2024.

**Márton Ferreira dos Santos**  
**Diretor Executivo CORTESPREV**